



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V.Exa., nos termos dos §§1º e 3º do artigo 24 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal e à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, **sugerindo que o Poder Executivo e o Poder Legislativo comuniquem formalmente a Superintendência Regional de Educação, a Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Tutelar e as direções das escolas estaduais do município, para que, em esforço conjunto, adotem providências imediatas visando solucionar a falta de vagas nas escolas estaduais de Visconde do Rio Branco.**

JUSTIFICATIVA

Tem chegado ao nosso conhecimento a **crescente dificuldade enfrentada por pais e responsáveis para garantir matrícula de seus filhos nas escolas estaduais do município**, situação que tem gerado insegurança e apreensão às famílias.

Entre os principais problemas relatados estão **falhas e inconsistências no cadastro escolar online, que dificultam ou impedem a efetivação da matrícula, bem como a alocação de vagas para estudantes residentes em bairros mais distantes, em detrimento de alunos que residem nas proximidades das unidades escolares**. Tal situação compromete a lógica territorial da distribuição de vagas e impõe obstáculos adicionais às famílias, especialmente aquelas em situação de maior vulnerabilidade.

A educação é direito fundamental assegurado constitucionalmente, sendo dever do Estado garantir acesso universal e igualitário à escola. Diante disso, torna-se imprescindível que o Município atue como articulador institucional, promovendo diálogo e cooperação entre os órgãos competentes para que se **encontrem soluções céleres, transparentes e justas, assegurando que nenhuma criança ou adolescente permaneça fora da sala de aula por falta de vaga**.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 12 de fevereiro de 2026.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)